EDITORIAL

«Que cumpra-se a Lei»

O tabagismo é um dos males que vem crescendo assustadoramente em todos os países, principalmente os do chamado "Terceiro mundo". Cerca de 120 mil brasileiros morrem anualmente em decorrência do fumo, a constatação é feita pela Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, e esta triste realidade foi apresentada à subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente da Assembléia Nacional Constituinte. Foi sugerida àquela subcomissão a inclusão na futura Constituição de dispositivos capazes de pelo menos, diminuir o uso do fumo. Uma das sugestões apresentada é a proibição da industrialização, comercialização e livre propagação de produtos tóxicos, entre eles o cigarro. Considera a Secretaria que é indispensável um grande esforço do Governo contra o hábito de fumar e isso poderá ser feito através de campanhas esclarecedoras, ou da simples proibição de qualquer forma de publicidade de cigarros na televisão, rádio e jornal. No Paraná já existem duas leis específicas contra o tabagismo, a 1.ª é a Lei 02/80 de 07 de julho de 1980, em cujo bojo proíbe fumar nos veículos de transportes coletivos intermunicipais e no interior dos estabelecimentos de ensino público estadual. Mais recentemente a Lei 01/86 veio reforçar a Lei anterior estendendo a proibição do fugno também às creches e praças de esportes do Estado. A Lei existe, qúe cumpra-se a Lei.

EDITORIAL

Houveram os que apostaram contra o sucesso do "I Almoço Organizado do Morro", houveram os descrentes, e existiram aqueles que simplesmente duvidaram,ledo engano. Quem pagou para ver, viu! (digo, comeu!). A nova diretoria do MORRO provou mais uma vez sua capacidade e competência, vencendo um de seus mais difíceis desafios, diria até, quebrando um dos mais sólidos tabus da história morroluense. Pela primeira vez, em toda a sua existência, o MORRO teve um almoço em que todos os seus convidados foram satisfeitos. A surpresa e o espanto, foram a tônica do evento (e não foi para menos). Somente o fato de haver a presença de carne no almoço propriamente dito, foi motivo de beliscões, mas a estagnação geral, foi quando ao decorrer da cela, constatou-se a presença de complementos e acessórios alimentares, tais como: pratos, talheres, copos, pão, maionese, refrigerantes, e até bolo e salada de frutas como sobremesa.

Outro fato inédito ocorrido neste mesmo evento, só que dentro do concurso esportivo, foi a partida da "morrobol" disputada antes do almoço. Esta nova modalidade esportiva, também foi classificada com outros nomes, por exemplo: foot-pôlo (por ser um pôlo-aquático jogado com os pés) ou ainda biation ou natafoot (uma modalidade de resistência que envolve o futebol e a natação alternadamente).

SÚMULA:

Equipe A: Bolha, Porco, Miga, Durva, Tocha e Boné.

Equipe B: Marcelo, Marofa, Dedé, Paraguaio, Gapôsa, Vano e Gil.

Público: As Morretes.

Renda: Muitas gargalhadas.

MORRO PENSAMENTO

"Quando você acordar repentinamente, a sua volta só encontrar trevas e a escuridão o envolver, só lhe resta uma saída, volte a dormir porque ainda não amanheceu!"

PARA REFLETIR

"Quando você perde alguma coisa, por que você a encontra sempre no último lugar em que procurou?"

MORRO CRITICA

Neste primeiro Morro Crítica vamos nos ater só que nos parece ilustriamente uma simples e ingênua anedota.

"Eis que, na época de Natal, Papai Noel voava em seu trenó puxado por bellasimas e vigorosas renas por sobre o país da Etiópia, quando ouviu o pedido de milhares de crianceinhas etíopes clamando por presentes. A resposta de Papai Noel foi imediata e enérgica: — Papai Noel não tras presentes para criança que não come direito!"

Crítica: Piada envolvendo temáticas bastante diferentes, das quais tenta provocar resultados hilariantes diante da posição irônica em que são colocados os temas da ameaça bastante comum de pais para forçar a alimentação de suas crianças e um problema de ordem mundial que é a fome na Etiópia. Anedota sádica de certo nível de inteligência. Desaconselhável a pessoas de coração mole. O Morro criticou.

DICA DO MORRO PARA O MORRO

"São nas pequenas coisas que se conhece o caráter de uma pessoa".

AGRADECIMENTOS

— Ao presidente do PAICL Clube da Campo por sua gentilesa com o MORRO.

— Ao pessoal que "nos lê", em especial ao pessoal de Contenda.

Histórias de antigamente

Estamos publicando a foto de Manoel da Silva Pereira (Tito Pereira), o romântico poeta sonhador de nossa terra e pouco conhecido de nossa mocidade. Nascido a 26-11-1902 e falecido em 09-07-69.

Dedicamos a todos os namorados de Campo Largo esta jóia literária de rara beleza, extraído de seu livro ENCICLIAS.

Este livro, com dedicatória, eu o conservo com muito carinho, devido suas preciosidades, e que permitiu ao saudoso TITO transpor os umbrais do Centro de Letras do Paraná com um dos mais autênticos poetas que com suas rimas de cristal enalteceu nosso Campo Largo.

Dos arquivos de Durval Weber.

TEU OLHAR

Havia festival. Jamais esquecerei
Esse dia austoso e cheio de alegria.
Risonha multidão nas ruas se tecia
E nesse borborinho enorme te encontrei.

Nem a mim mesmo sei contar o que gozei
Sujeito ao teu olhar, repleto de magia...
Sei que um mundo de luz, estranho, me sorria...
Que fosse um grande amor, confesso, não pensei!

Um dia se passou, passou assim um mês
Mas teu olhar de fogo e de uma luz ardente,
Caindo sobre mim, com tanta languidez.

Obrigou-me por força e concluir de vez
Que te amo e te quero epaixonadamente,
Desde que te avistei pela primeira vez!

SOCIAIS

Completará 2 anos no dia 30/~~6~~/07 Maico Antonio Ribeiro filho de Milto e Marilena Ribeiro.

REAL IMOVEIS
CRECI 3715
R. BENEDITO SOARES PINTO, 1961 - SALA 23-B

VENDE-SE

Terreno de 18x44, c/ 1 casa de madeira. Loc. na Rua Osvaldo Cruz — Centro — Preço Cz$ 1.600.000,00 a combinar.

★★★

Quatro lotes de 2.100 m2 c/ 1 casa mad. Loc. Av. Pe. Natal Pigatto de 1.500.000,00 comb.

★★★

Duas casas de mad. Próx. Pneu-Top, Preço Cz$ 530.000,00 a comb.

★★★

Casa alv. 8 peças. Próx. Móveis C. Largo: de Cz$ 600.000,00 comb. aceita-se carro.

★★★

Lote de 440 m2. Próx. Campo Fanático, de Cz$ 350.000,00 a combinar.

★★★

Casa de mad. 7 peças no Lambach, de Cz$ 320.000,00 comb. aceita carro, caminhão.

★★★

Lote J. Emília (Rondinha) de Cz$ 120.000,00 c/ meia-água; Lote J. Emília de Cz$ 70.000,00.

★★★

Lote J. Itaboa (Itaqui) c/meia-água de Cz$ 120.000,00 a comb.

★★★

Lote Lot. Helvídia de Cz$ 75.000,00 a comb.

★★★

Cinco lotes no J. Santa Luzia — Bassani — Preço a combinar.

"O METROPOLITANO"

Propriedade da Editora Gráfica Campo Largo Ltda. — Diretor Responsável: Jornalista Aldir Bular (DRT 220 02 11V — Sind. Jornalistas Profissionais .º 519) — Redação: Rua Osvaldo Cruz n.º 1.500-A — Telefone: 292-2912 — Caixa Postal, 853 — Campo Largo — PR — Composição, Arte e Fotolito: Helvética Composições Gráficas Ltda. (Curitiba — Rua Saldanha Marinho, 1.260 — Fone: 232-0634).

ATENÇÃO

VENDE-SE DOIS LOTES CENTRALÍSSIMOS
Tratar pelo fone: 292-1839

FIRST ELETRO
SERVIÇO AUTORIZADO — WALITA
BRASTEMP E ELECTRO LUX
ELETRICIDADE E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL. COMÉRCIO DE COMPONENTES. PEÇAS ORIGINAIS.
SAB Serviço Autorizado Brastemp Peças Genuínas
ATENDEMOS A DOMICÍLIO
AVENIDA CENTENÁRIO, 999 (AO LADO DA RELOJOARIA CAMPOLARGUENSE)
FONE: 292-3790
CAMPO LARGO — PARANÁ

Piotto
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
CAMPO LARGO:
Rua XV de Novembro, 2891 — Fone: 292-1143
Venha conferir nossas ofertas especiais.
Compare o preço! — Faça o seu pedido!
Nossa entrega é rápida.

Leia e Divulgue
O METROPOLITANO
Fone: 292-2912

Dra. Eliane Terezinha Cyz Sequinel
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CONSULTÓRIO:
Pça. Getúlio Vargas, 2.429 - Sobreloja da Casa Santo Antonio
Campo Largo — Paraná
De Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas.
CONVÊNIOS:
Ipê - Paraná Clínicas - Banco do Brasil - Refinações de Milho Brasil Ltda. - Caixa Econômica Federal.
Fone: 292-1361

CARACOL
Materiais de Construção Ltda.
Temos o melhor preço, a boa qualidade e a entrega mais rápida.
Atendemos também a serviço de aterro e terraplenagem.
Rua Xavier da Silva, 791 — Fone: 292-3055 — Cx. Postal 930
83.600 CAMPO LARGO — PARANÁ

Filla RECAPADORA FILLA & CIA. LTDA.
Recapagem, Recauchutagem, Recape à Frio e Vulcanização.
PARA PNEUS CONVENCIONAIS E RADIAIS.
Anexo a RECAPADORA ampla LANCHONETE.
Venha nos visitar e comprove o ótimo sistema de atendimento referenciado e ambiente familiar.
SERVIMOS TODOS OS TIPOS DE LANCHES, SUCOS NATURAIS, MARMITEX E O TRADICIONAL BANDEIJÃO.
ROD. DO CAFÉ - KM 23 — FONE: 292-2090 — CAIXA POSTAL 768
CAMPO LARGO —:— PARANÁ

Promoção de Descongelamento
O Beleléu descongela seus preços

CALÇAS EM JEANS	PREÇO ÚNICO	CZ$ 500,00
JAQUETAS	A PARTIR DE	CZ$ 590,00
MOLETON	A PARTIR DE	CZ$ 290,00
SAIAS DIVERSAS CORES		CZ$ 290,00

Ofertas válidas de 01 a 15/07
O BELELÉU
RUA: XV, 2281 — FONE: 292-3940 — CAMPO LARGO - PR
A MODA A PREÇO BAIXO.

AUTOPAR
Auto Peças Paraná Ltda.
AUTO PEÇAS — molejos, lona de freio, rolamento, parabrisa retentor, tambor de freio, etc...
OFICINA MECÂNICA — Com moderna máquina de arquear molejos.
SERVIÇO DE TORNO.
CONSULTE-NOS PELO FONE: 292-1842
Rodovia do Café, Km 25 — Bom Jesus — Campo Largo - PR

ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SEDE: Campo Largo, Paraná.
DATA DE FUNDAÇÃO: 30 de maio de 1987.
FINALIDADES: Promover a união dos educadores municipais de Campo Largo; Promover atividades culturais e de aperfeiçoamento; Promover atividade de lazer; Conscientizar o professor de sua condição de servidor municipal, esclarecendo quais seus direitos e deveres; Reivindicar junto aos órgãos competentes soluções às necessidades da classe; Reivindicar, junto às autoridades, que em assuntos de Educação e de interesse da classe, esta seja ouvida através de sua Associação; Defender os direitos das serventes e inspetoras de alunos municipais;
PATRIMÔNIO: Todos os bens móveis que possuir ou venha a adquirir.
DIRETORIA: A diretoria é composta de: Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro, Departamento de Imprensa e Divulgação, Departamento Cultural e de Promoções e Departamento Jurídico.
Campo Largo, 22 de junho de 1987
Suzelita Rossa de Souza Leal E. Jtda.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE MATILDE DE PAULA TEIXEIRA POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor DIONISIO SABATOSKI, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem especialmente MATILDE DE PAULA TEIXEIRA, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de Adoção Plena sob o n.º116/87, em que é Requerente Evaristo Antonio Marochi e sua mulher e Requerido Jan Cloldo Teixeira, e não sendo esta encontrada, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica citada do despacho a seguir transcrito: — Cite-se. Campo Largo, 08/05/87. Dionisio Sabatoski. Juiz de Direito Designado. Deram à causa o valor de Cz$ 500,00 (quinhentos cruzados) para efeitos fiscais. Assim através do presente que assinala o prazo de 20 dias, CITA E CHAMA MATILDE DE PAULA TEIXEIRA, para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo de 15 dias a contar da expiração, contestar a presente ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Pr., aos oito de junho de 1987. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

DIONISIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE DEFINIÇÃO DE JOÃO FERREIRA DA COSTA POR ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor Dionisio Sabatoski Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ-SE SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem especialmente JOÃO FERREIRA DA COSTA, que por este Juízo e Cartório do Cível trasita uma Ação de Reintegração de Posse sob o nº 434/82 em que é requerente Natalio Barrichello e outros e requerido João Ferreira da Costa, e não sendo este encontrado, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica intimado para comparecer na audiência designada para o dia 11/08/1987, às 14:00 horas no Fórum de Campo Largo-Pr., para prestar seu depoimento sob pena de confesso, e para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e sete. Eu escrivã o subscrevi.

Dionisio Sabatoski
Juiz de Direito designado

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO DE:AIRTON DA CONCEIÇÃO TORRES COM O PRAZO DE 20 DIAS.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS — MARILENA VIDAL PATIÑO — ESCRIVÃ — ALFEU PATIÑO — José Augusto Vidal de Quadros — COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

O Doutor Dionisio Sabatoski Juis de Direito Designado da Comarca de Campo Largo,Estado do Pr.etc..

FAZ-SE SABER a todos quanto o presente edital virem,ou dele conhecimento tiverem,que sera levado a arrematação o bem abaixo descrito na forma seguinte:-

VENDA EM PRAÇA ÚNICA:-Dia 29 de junho de 1.987,às 15:00 horas por preço superior ao da avaliação.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO:- Edifício do Forum local.

DESCRIÇÃO DO BEM:- 1 (uma) máquina furadeira de coluna marca Schultz,com expessura de 1/8 (um oitavo) a 5/8 (cinco oitavos) de diametro de broca,com petencia de 21/2CV,em bom estado de conservação.

TOTAL DA AVALIAÇÃO:- Cz$7.000,00(sete mil crusados)

DEPOSITARIO:-O Senhro Airton da Conceição Torres.

PROCESSO:- Execução de T. Extrajudicial nº491/86,em que é Requerente Irmãos Janiski Ltda e Requerido Airton da Conceição Torres

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:- Fica desde já intimado da praça acima o Executado caso não venha a ser possivel a sua intimação por mandado por qulquer motivo.E para que ninguem possa alegar ignorancia mandou expedir o presente que sera publicado e afixado no lugar de costume ha forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,aos dois de junho de mil novecentos e oitenta e sete.Eu Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi.

T.Q.F.

Dionisio Sabatoski
Juis de Direito designado.

MW - ELÉTRICA S/C LTDA.

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO
DENOMINAÇÃO SOCIAL: M W — ELÉTRICA S/C LTDA.
SEDE: Rodovia BR 277, Km 119 n.º 795, Bairro Rondinha, C. Largo, Pr.
OBJETIVO: O ramo de prestação de serviços elétricos em geral, reparação e instalações de redes elétricas em industrias e residências.
INICIO: 01 de julho de 1987.
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
SÓCIOS: ALGACIR VITÓRIO MEROTO e MIGUEL WESOLOVSKY
CAPITAL SOCIAL: Cz$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Cruzados) divididos em 50.000 quotas no valor de Cz$ 1,00 cada uma, assim distribuido entre os sócios: ALGACIR VITÓRIO MEROTO com 25.000 quotas no valor de Cz$ 25.000,00 e MIGUEL WESOLOVSKY com 25.000 quotas no valor de Cz$ 25.000,00.
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ALGACIR VITÓRIO MEROTO. A Sociedade será administrada pelos sócios, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade.
Campo Largo, 22 de junho de 1987
SUZELITA ROSSA DE SOUZA LEAL
E. Jtda.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ — CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE: NICOLAU RETCIO POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor DIONISIO SABATOSKI, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o n.º 33/86, em que é Requerente Irene Grubel Retcio e Requerido Nicolau Retcio, a Requerente convolou núpcias com o Requerido no dia 15 de janeiro de 1977. Dessa união o casal possui dois filhos: Cleonice e Claudinei Retcio desde o inicio da vida conjugal o Requerido demonstrou ser homem violento e sem razão agredia fisicamente a Requerente. Esta sempre procurou ter paciência, contornando tais situações à espera de que não se verificassem tais episódios. Em meados do mês de outubro de 1985, após levar forte surra do marido a Requerente decidiu dar fim a vida infernal que levara até ai e expos a Nicolau a sua decisão de separar-se. Levado por um sentimento mesquinho de vingança, o suplicado pediu demissão do seu emprego, dedicando-se atualmente a revenda de picolés, saiu do lar conjugal e não se preocupou mais em garantir à família sequer um quilo de feijão. O muito que oferece é um picolé a cada filho, vez por outra, dando a causa o valor de Cz$ 8.000,00 (oito mil cruzados). E assim pelo presente CITA E CHAMA NICOLAU RETCIO, para acompanhar a audiência de conciliação designada para o dia 18/08/87, às 14:00 hs. no Forum de Campo Largo — Pr., e também para querendo contestar a presente ação no prazo legal, esta citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dois de junho de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

DIONISIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.
TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS
TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
Praça Attilio de Almeida Barbosa, 1957
Fone 292-1323 - Campo Largo

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
Assistência Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO DE:PEDRO CASTURINO DE CAMPOS COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS — MARILENA VIDAL PATIÑO — ESCRIVÃ — ALFEU PATIÑO — José Augusto Vidal de Quadros — COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

O Doutor Dionisio Sabatoski Juis de Direito Designado da Comarca de Campo Largo-Pr. etc. . .

FAZ-SE SABER a todos quanto o presente edital virem,especialmente Pedro Casturino de Campos,que por este Juíso e Cartório do Civel trasita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº93/86,em que é Requerente Rosicléia de Rocio Silva de Campos e Requerido Pedro Casturino de Campos,a Requerente é casada com o Requerido desde 31/03/1984,da união nasceu um filho,Marcos Silva de Campos,aos 12/1/1985,o qual permanece sob Guarda e Responsabilidade da mãe,como que o pai contribua para a manutenção e criação do mesmo.O casal encontra-se separado de fato há alguns meses,devido ao genio violento e agressivo do Requerido,o qual é dado a agredir,moral e fisicamente,a Requerente,obrigando-a a procurar o afilhado residência de seus pais,onde permanece atualmente.Não bastas essas agreções,ultimos o Requerido,em expulsá-la de casa,em consequinte e responsável pela separação.Ante o exposto Requerente,condições de continuar a união conjugal com o Requerido.E não sendo o Requerido encontrado,achando-se em lugar incerto e não sabido pelo presente fica CITADO do despacho a seguir transcrito:-Para audiencia de conciliação designo o dia 07 de agosto vindouro,às 15:00 horas. Cite-se o Requerido por edital com o prazo de vinte (20) dias.Not. e M.P. - Int. C.Largo,08/05/87. Dionisio Sabatoski Juis de Direito Designado. Dando a causa o valor de Cz$1.000,00(mil crusados)para efeitos fiscais. Assim através do presente que assinala o prazo de vinte (20) dias CITA E CHAMA Pedro Casturino de Campos para que fique ciente do conteúdo deste e querendo no prazo legal de 5 dias a contar da expiração do prazo acima,sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente. E para que ninguem possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo Estado do Paraná,aos dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e sete.Eu Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi.

T.Q.F.

Dionisio Sabatoski
Juis de Direito Designado.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 40/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fica autorizado o enquadramento do servidor ENOCH GALDINO PEREIRA, sob regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, como Tratorista nível 11, a partir de 16 de junho de 1987.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 22 de junho de 1987.

OSVALDO PACHELLI COSTA
Prefeito Municipal.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ - CARTÓRIO DO CIVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DE: CELIA MARIA CHAGAS BARBOZA, A QUAL ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor DIONISIO SABATOSKI, Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo, Estado do PR., etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhedimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Civel tramita uma Ação de Separação Judicial sob o n.º 120/86, em que é Requerente Eliezer Barbosa e Requerido Celia Maria Chagas Barbosa, o Requerido convolu núpcias com a Requerida em 19/05/84, desta união o casal teve um filho nascido em 30/7/84 o casal em momento algum, viveu sob o mesmo teto, sendo a separação de fato concominante ao casamento, o pai presta alimento à mulher e ao filho, a Requerida abandonou a casa de seus pais, onde vivia e passou a levar uma vida não muito correta. E assim agindo não consegue dar à criança a atenção necessária, fazendo com que o filho sofra graves conseqüências, não permitindo ao pai o direito de visitas. Crê o postulando, que para a criança, o melhor seria que estivesse aos cuidados dos avós, tanto os paternos quanto os maternos. E assim pelo presente fica CITADA a Requerida para comparecer na Audiência designada para o dia 07 de agosto de mil novecentos e oitenta e sete, às 14:00 horas no Forum de Campo Largo. Audiência esta de Conciliação e para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Despacho: 1.º) Procede o reclamo com o petitório às fls. 13. 2.º) Para a Audiência de Conciliação, designo o dia 07 de agosto vindouro, às 14:00 horas. 3.º) Cite-se a Requerida por Edital com o prazo de 20 (vinte) dias. 4.º) Not. o M.P. Int. C. Largo, 08/05/87. Dionisio Sabatoski Juiz de Direito Designado. Dando à causa o valor de Cz$ 100,00 (cem cruzados). Assim através do presente que assinala o prazo de 20 dias, CITA E CHAMA Celia Maria Barbosa Chagas, para que fique ciente do conteúdo deste e querendo, no prazo de 15 dias a contar da expiração do prazo acima sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (assinatura) Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

DIONISIO SABATOSK
Juiz de Direito Designado

Extravio de Bloco

Foi extraviado o Bloco de Produtor Rural de ANTONINHO MAGATÃO, de n.º 00011 à 00020, contendo três vias em branco sendo eles 00018, 00019 e 00020.
Município de Balsa Nova — Cód. 133. — Código no INCRA N.º 30728746-72, registro do imóvel n.º 12.949.
Ficando os mesmos sem efeito, por ter sido comùnicado à repartição fiscal.
Campo Largo, 08 de junho de 1987.
Suzlita Rossa de Souza Leal

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS,DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS,OU AQUELES EM CASO DE ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL DESCRIMINADO OU SEUS SUCESSORES.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS — MARILENA VIDAL PATIÑO — ESCRIVÃ — ALFEU PATIÑO — José Augusto Vidal de Quadros — COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

O Doutor Dionisio Sabatoski Juiz de Direito Designado da Comarca de Campo Largo,Estado do Pr.etc.

FAZ-SE SABER a todos quanto o presente edital virem,ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e Cartório,tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o nº56/87,em que é Requerente Edison Jose Costa e/mulher e outros,alegando que mantem posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 47.523,72M2.,situado no lugar denominado "Chapada",neste Município e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,fazendo confrontações com:Rogerio Costa,Ovidio Bisetto,Eduardo Sabim e Estrada Municipal p/Bateias.Arrolaram testemunhas,as quais serão ouvidas na audiencia designada para o dia 03 de agôsto vindouro,às 15:00 horas.E para que ninguem possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei,cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse.A presente citação valerá para todos os atos do processo,cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,aos 15/05/87. Eu Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi.

T.Q.F.

Dionisio Sabatoski
Juis de Direito Designado.

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR